



**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal "Nésio Cardoso"**  
**CNPJ. 44.435.121/0001-31**

000950

**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO**  
**TERMO DE COLABORAÇÃO COM A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL LAR DOS**  
**VELHOS SÃO CAMILO DE LÉLIS.**

Processo nº. 84/2017

Termo de Colaboração por Inexigibilidade de Chamamento Público

Organização da Sociedade Civil/Parceira: - LAR DOS VELHOS SÃO CAMILO DE LÉLIS;

CNPJ: - 44.435.675/0001-39

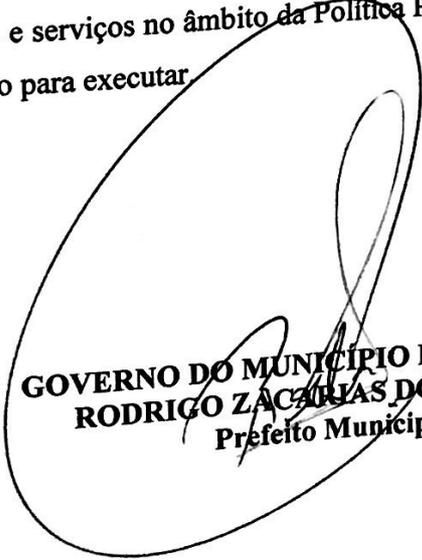
Objeto proposto:- Assistência Social – Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos na Proteção Social Especial, com idade igual ou superior a 60 anos, de ambos os sexos.

Valor total do Repasse mediante doação ao Fundo Municipal do Idoso (FMI):- R\$27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Período:- Julho a Dezembro de 2017.

O Governo do Município de Buritama torna pública a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do artigo 31, II, da Lei Federal 13.019/14, visando firmar parceria com a OSC – LAR DOS VELHOS SÃO CAMILO DE LÉLIS, para execução do “Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos na Proteção Social Especial, com idade igual ou superior a 60 anos, de ambos os sexos”, visto que, a referida entidade há anos vem executando de maneira satisfatória estas atividades em parceria com o poder público municipal. O objeto proposto do Plano de Trabalho apresentado é de natureza singular, sendo a entidade a única no Município e com serviços de grande relevância. Consta ainda, a necessidade do Município em suprir impreterivelmente essas ações e serviços no âmbito da Política Pública de Assistência Social, porém encontra-se impossibilitado neste momento para executar.

Buritama/SP, 14 de Julho de 2017.

  
**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA**  
**RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS**  
 Prefeito Municipal